

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202205/0690
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal de Estremoz
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Assistente Operacional
Categoria:	Encarregado Operacional
Grau de Complexidade:	1
Remuneração:	A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem;
Suplemento Mensal:	4.77 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	- Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; - Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	1	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@cm-estremoz.pt

Contacto: 268339200

Data Publicitação: 2022-05-19

Data Limite: 2022-06-02

Texto Publicado**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

Texto Publicado em Jornal Oficial: Faz-se público que por meu Despacho n.º 133 datado de 16 de maio de 2022, o Município de Estremoz pretende recrutar, por recurso a mobilidade na categoria, ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da LTFP, 1 (um) Encarregado Operacional para desempenhar funções no Setor de Desenvolvimento Educativo, nos seguintes termos: 1. Procedimento de mobilidade interna na categoria para 1 (um) Encarregado Operacional para desenvolver funções no Setor de Desenvolvimento Educativo, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos; a) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: • Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; • Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão. 2. Local de trabalho: área do concelho de Estremoz; 3. Remuneração: a remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem; 4. Requisitos de admissão: 4.1. Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na Carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional; 4.2. É exigida a escolaridade obrigatória ajustável à idade; 4.3. Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho das funções. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 4.1, 4.2 e 4.3 que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 5. Métodos de seleção: Análise Curricular e Entrevista Profissional de Seleção; - Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação dos mesmos; 6. Trâmites do procedimento: - A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como por afixação em local visível e público do Município; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos na Câmara Municipal de Estremoz, idênticos à presente oferta de mobilidade; - A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Estremoz a celebrar contrato de mobilidade; 7. Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento: Presidente: Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Estremoz; 1º vogal Efetivo: João António Cruz Barbas, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz; 2º Vogal Efetivo: Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, Assistente Técnica do mapa de pessoal do Município de Estremoz; 1º Vogal Suplente: Sílvia de Jesus Cosme Estriga Cuco, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Estremoz; 2º Vogal Suplente: Elisabete Susana Arvana Corda Bento, Assistente Técnica do mapa de pessoal do Município de Estremoz; 8. Formalização de candidaturas: 8.1. Prazo: 10 dias úteis, contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público; Estremoz, 18 de maio de 2022
Presidente da Câmara José Daniel Pena Sádio

Observações
